



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**EDIFÍCIO VEREADOR NELSON ROSA**



**PROJETO DE LEI Nº 002/2025 – LEGISLATIVO**

**EMENTA:** Institui incentivo à prática do jogo de xadrez nas escolas, praças e bibliotecas municipais; e a promoção de campeonatos escolares e municipais para crianças e adolescentes, no âmbito do Município de São João do Ivaí/PR.

**Art. 1º** Fica determinado pela presente Lei que a prática do jogo de xadrez deverá ser incentivada no Município de São João do Ivaí/PR, principalmente nas escolas, nas bibliotecas da rede municipal, além das praças públicas:

- I. O Poder Executivo, através de seus órgãos, fomentará a prática do jogo de xadrez no Município;
- II. O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias, junto às federações e clubes de xadrez visando à aquisição de *know how* e o aprimoramento do ensino, prática e desenvolvimento do jogo de xadrez pelos estudantes e demais munícipes.

**Art. 2º** Sem prejuízo do estabelecido no artigo anterior, para a aquisição de tabuleiros, peças e demais equipamentos para a prática do jogo de xadrez, e a realização de campeonatos, poderá ser feita doações por pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São João do Ivaí/PR, 13 de janeiro de 2025.

THIAGO HENRIQUE CARLOS DA SILVA  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**EDIFÍCIO VEREADOR NELSON ROSA**



**Justificativa do Projeto de Lei nº 002/2025**

O presente projeto de lei visa promover e incentivar a prática do jogo de xadrez no Município de São João do Ivaí, confirmando seu valor educativo, social e cultural. O incentivo à prática do xadrez nas escolas, bibliotecas e praças públicas visa democratizar o acesso a essa atividade, transformando-a em um instrumento pedagógico complementar que favorece habilidades como concentração, raciocínio lógico, planejamento e tomada de decisão.

Além disso, o xadrez estimula a criatividade e a capacidade de resolução de problemas, contribuindo significativamente para a formação de cidadãos críticos. A proposta deste projeto vai além de apenas disponibilizar tabuleiros e peças. Ela prevê que o Poder Executivo, em parceria com federações e clubes de xadrez, atue na capacitação de professores e monitores, bem como na realização de atividades que estimulem o engajamento social.

Outrossim, a possibilidade de ações por pessoas físicas e jurídicas reforça o caráter colaborativo do projeto. Dessa forma, o município poderá viabilizar a aquisição de materiais e a realização de campeonatos sem onerar significativamente os cofres públicos. Essa abordagem valoriza a participação da sociedade civil e do setor privado, promovendo uma gestão compartilhada e eficiente dos recursos.

Ao instituir a prática do xadrez em locais de convivência pública, como praças, o projeto busca não apenas introduzir uma atividade de lazer e aprendizado, mas também fortalecer os laços comunitários, construindo esses espaços em ambientes acolhedores e propícios à interação social entre diferentes gerações. Essa iniciativa promove a inclusão, criando oportunidades para todos, independentemente de idade, condição social ou nível educacional, e valorizando a diversidade local, contribuindo para o fortalecimento do tecido social do município.